



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às quinze horas a Sessão Extraordinária para tratar sobre: pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro.”; pareceres ao Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais, altera tabela de vencimentos e dá outras providências.”; pareceres ao Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura de Cordeiro para atuarem no Fundo Municipal de Educação”; e, pareceres a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera o art. 254 da Lei Orgânica do município de Cordeiro/RJ.”. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa piso salarial dos servidores públicos municipais, altera tabelas de vencimentos e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa piso salarial dos servidores públicos municipais, altera tabelas de vencimentos e dá outras



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

providências.", que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura de Cordeiro para atuarem no Fundo Municipal de Educação."; que foram aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura de Cordeiro para atuarem no Fundo Municipal de Educação.", que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Altera o art. 254 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro/RJ", que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Altera o art. 254 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro/RJ", que, em primeira votação, foi aprovada por dez votos favoráveis a um voto contrário do Vereador Matheus Mattos Thomaz. Antes de encerrar a sessão, o Presidente citou o artigo 29 da Constituição Federal e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Márcio Pimentel Duarte  
1º Secretário

Anísio Coelho Costa  
Presidente